

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 036/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTRARIA N° 036/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **EDUARDO DA SILVA FREITAS**, brasileiro, RG. N° 3616425 e CPF. N° 706.881.844-72, para o cargo comissionado **SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO** da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito Paudalho, 07 de Fevereiro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**E0FDC941

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>